



**ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE-TO**

C E R T I D ã O

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Novo Alegre, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, vem:

I – CERTIFICAR para os devidos fins, que na data de 01 de fevereiro de 2021, foi publicado através de afixação no placar da Câmara Municipal, Extrato do Contrato nº 08/2021, Contratante CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE, Pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 33.266.313/0001-45, com sede na praça Dona Rita s/n, Centro, Novo Alegre – TO, representado pelo Presidente Sr. Abraão Cesário Passos, brasileiro, portador do RG nº 3224287SESP-GO, inscrito no CPF sob nº 826.190,851-87, residente e domiciliado Rua M, S/N, Quadra 03, Lote 02, Centro, Novo Alegre – TO, e de outro lado, CONTRATADO: FUTURO INFORMÁTICA, Pessoa Jurídica, CNPJ nº 27.770.373/0001-06, sediada na cidade de Aurora do Tocantins, na Av. Lindolfo José de Almeida, neste ato representada pela Senhorita Valdirene Ferreira Dias, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Av. Lindolfo José de Almeida, Centro, portadora do CPF nº 912.155.521-49 e CI nº 358.342 SSP-TO. OBJETO: FUTURO INFORMÁTICA, Pessoa Jurídica, CNPJ nº 27.770.373/0001-06, sediada na cidade de Aurora do Tocantins, na Av. Lindolfo José de Almeida, neste ato representada pela Senhorita Valdirene Ferreira Dias, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Av. Lindolfo José de Almeida, Centro, portadora do CPF nº 912.155.521-49 e CI nº 358.342 SSP-TO, valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais), com valor global de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais). Vigência da assinatura a 31 de dezembro de 2021.

Novo Alegre/TO, 01 de fevereiro de 2021

Eva Magalhães do Prado
Presidente da CPL